



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um programa de transferência de renda e inclusão social para jovens e adolescentes com transtornos de espectros autistas em situação de extrema vulnerabilidade social.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar aos jovens e adolescentes com transtorno de espectros autistas, um programa adequado para atender as suas demandas e que os ajude a romper as barreiras do primeiro emprego e potencializar suas habilidades, de forma que através da socialização e aperfeiçoamento da comunicação, haja uma maior inclusão social desses indivíduos, ao mesmo tempo que com a transferência de renda ajude respaldar problemáticas sociais;

CONSIDERANDO que o Transtorno do Espectro Autista é o nome dado ao distúrbio de neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamento repetitivos, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Sabemos hoje que existem diferentes manifestações de condição e que elas podem se apresentar de formar mais brandas até mais severas;

CONSIDERANDO que através de tratamentos e terapias comportamentais, é possível auxiliar os adolescentes e jovens com diagnóstico de autismo, a se desenvolverem e conviverem melhor com outras pessoas e ter mais autonomia em suas vidas e atividades diárias. Mas é imprescindível um esforço por parte do poder público em trabalhar a inclusão dessas pessoas, afim de conferir seu direito pleno a cidadania e a dignidade humana, no sentido de incluir estes que por vezes, são excluídos do convívio social.

CONSIDERANDO que infelizmente, pela falta de tratamento e terapia adequados, bem como pela falta de oportunidades, esses adolescentes e jovens sofrem com o preconceito da sociedade o que torna ainda mais difícil romper a barreira da comunicação e da socialização.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de outubro de 2022.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

